DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 08 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 931** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.172 DE 01 DE JUNHO DE 2022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por pedido de Demissão,** do cargo de Professor de Educação Especial (PEE): MARIA TERESA BELLOTTO APPOLARI, R.G. nº 12.526.717-4, CPF nº 041 496 658 93 e PASEP nº 12612273176, admitida através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Junho de 2.022.-.-.-

equivalente a Faixa “01”, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.745/2022 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.176 DE 01 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
6º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	49.830.667-7	475 525 218 05	21214109689

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa “01”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.745 de 18/03/22 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.177 DE 01 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
32º	JOHN MAIKE CORREA	48.470.166-6	431 797168 27	16305721603

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa “01”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.745 de 18/03/22 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.178 DE 02 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização nº 001/2020 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 22 de Outubro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, a professora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de professor PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
3º -	RACHEL ZERAIK GAYOSO	43.429.388-X	340 236 468 90	19032867876

2 – Os vencimentos da Professora acima nomeada será equivalente a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

_____
GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Junho de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-